

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.895/2011**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEM São João do Príncipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.247/2011 (Processo CEE nº. 186/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-10-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio São João do Príncipe, situada na Rua Sebastião Corrêa Braga, s/nº, Distrito de São João do Príncipe, município de Iúna, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 17 de outubro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de outubro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação